

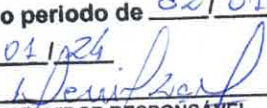


PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 02/01/24

a 31/01/24


SERVIDOR RESPONSÁVEL

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor abaixo descrito, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **03/03/2022 a 02/03/2023**, regulamentadas no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, conforme requerido pelo Servidor, com base no § 1º do Art. 136 da Lei Complementar 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matrícula	Nome	Função
162	CÍCERO RAFAEL WALCKER MODOLO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2024.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES